

## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**1. UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

**2. OBJETO:** Contratação de 50 licenças de Acesso à plataforma Google Workspace For Education (GWFE) como serviço (software como serviços de nuvem) denominação GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION TEACHING AND LEARNING UPGRADE.

<b>Item:</b>	<b>Serviço:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total:</b>
1	LICENÇA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION TEACHING AND LEARNING UPGRADE	50			
<b>Valor total estimado da aquisição:</b>					

**2.1. Modalidade de aquisição:** A presente aquisição será realizada através de cotação eletrônica de preços com fundamento na lei Federal nº 14.133.

**2.2. Regime de Execução:** Indireta, mediante empreitada por preço global, com fornecimento integral e pagamento em parcela única ou por nota fiscal/empenho faturado.

**2.3. Do valor do objeto da contratação:** O objeto da contratação está orçado ao valor de R\$ XXXXXXXX, em conformidade com a proposta comercial constante do presente processo.

**2.4. Versão deste Termo de Referência:** v. 1.0, de 02 de fevereiro de 2024

### 3. JUSTIFICATIVAS.

O objeto deste Termo de Referência – TR, visa atender necessidades pedagógicas das vinte Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação do Ceará – CREDE e das Coordenações pedagógicas da SEDUC, tendo por objetivo o uso das ferramentas Google (uso de e-mail acadêmico, ferramenta de videoconferências – Google Meet, ferramentas de colaboração – Workspace for Education (Google Docs, Jamboards, E-mail personalizado, chat), Drive (armazenamento em nuvem) e recursos de gestão e segurança na nuvem.

#### 3.1. Objetivos.

- Adquirir os materiais objeto desta demanda/processo;
- Contribuir de modo adequado às necessidades e objetivo de Educação básica de qualidade.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO OBJETO E DOS SERVIÇOS.

#### 4.1. As especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos são os constantes do Anexo I deste DET:

Item 01: Google Workspace for Education Teaching and Learning Upgrade: deverá possuir funcionalidades do Google Workspace for Education Fundamentals, além de recursos premium, como ferramentas avançadas de segurança, mais controle dos dados e opções aprimoradas para videochamadas. Visibilidade e controle em um só lugar: Veja as atividades em todo o seu domínio, solucione ameaças de segurança rapidamente e gerencie com facilidade as permissões de dados com controles de administração centralizados. Ferramentas de comunicação para os tempos modernos: Possibilite a interação entre professores e alunos de qualquer lugar usando ferramentas de comunicação que permitem reuniões com mais pessoas, transmissões ao vivo e gravações. Dados de uso do jeito que você precisa: Tome decisões mais fundamentadas com os dados de uso

exportados para análises no BigQuery. Recursos premium desenvolvidos para solucionar as necessidades mais importantes, com precificação diferenciada para instituições de ensino. Recursos de segurança, visibilidade e controle: Previna, detecte e gerencie incidentes de segurança usando um painel de controle único e abrangente. Prevenção proativa: Recursos de segurança no domínio do Google Workspace com o monitoramento de integridade da segurança e as práticas recomendadas pelo Google. Detecção avançada: Localize e solucione riscos de segurança em toda a organização usando análises de segurança e insights acionáveis a partir do painel central de segurança. Remediação rápida: Remedie ataques, como de malware, phishing e spam, usando a ferramenta de investigação que permite analisar detalhadamente os problemas, fazer a triagem e tomar medidas a partir de um console central. Faça mais com seus dados: Tome decisões com base nos dados de uso exportando-os para análises com as ferramentas de sua preferência. Exporte dados de uso e registros do Gmail: Exporte os dados de uso e registros do Gmail da escola para o BigQuery, com a liberdade de usar suas próprias ferramentas para análises mais detalhadas. Gerencie o destino dos seus dados: Mantenha um controle granular da localização geográfica dos seus dados do G Suite com as regiões de dados, um recurso que permite configurar políticas para armazenar os dados cobertos nos Estados Unidos ou na Europa. Leve as reuniões para outro nível: Ajude os usuários finais a colaborar com mais eficiência e eficácia usando opções avançadas no Google Meet. Recursos de Reunião: Gravar reuniões e salvar no Drive. Faça transmissões ao vivo para até 100.000 endpoints. Organize videochamadas maiores com até 250 participantes. Analise a originalidade dos trabalhos dos alunos diretamente na sua interface de avaliação: Os relatórios de originalidade, disponíveis no Google Sala de Aula e no Tarefas, ajudam os alunos a escrever melhor, sinalizando as citações necessárias, e permitem que os professores verifiquem a originalidade e a integridade acadêmica de forma fácil e rápida. Com o Google Workspace for Education - Legacy, você tem acesso ilimitado aos relatórios de originalidade.

## **4.2. Das condições de Suporte e Assistência Técnica.**

### **4.2.1. Condições Gerais:**

4.2.1.1. Os serviços deste TR estão compreendidos dentro da garantia padrão de suporte previsto no Acordo dos níveis de suporte – *Support Level Agreement SLA* – descrito em <https://cloud.google.com/support-hub/?hl=pt-BR>, conforme a sistemática, condições e prazos previstos nestas condições.

4.2.1.2. Aplica-se, no que couber, aos termos do FUTURO CONTRATO, as disposições legais do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002) e do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº. 8.078/90), além das disposições constantes do contrato, deste documento de especificações técnicas – DET e do termo de referência – TR deste processo.

### **4.2.2. Da Garantia de suporte e Assistência Técnica:**

4.2.2.1. O prazo da garantia e assistência técnica dos serviços objetos deste TR são os descritos em <https://cloud.google.com/support-hub/?hl=pt-BR>, previstos durante o prazo de 1 (um) ano a contar da ativação das contas/licenças, com chamados a cargo da Assessoria de Tecnologia da Informação.

4.2.2.1. Por se tratar de aquisição inferior a 200 contas, o suporte é do tipo PADRÃO, realizado EXCLUSIVAMENTE por via remota,

### **4.2.3. Encargos, custos diretos e indiretos decorrentes da PROPOSTA e DO OBJETO:**

4.2.3.1. Todos os custos relacionados ao fornecimento desta aquisição, incluindo os de caráter indireto, como custos com frete, taxas, impostos e encargos devem estar inclusos na proposta comercial emitida pela futura CONTRATADA.

## 5. DA FONTE E RECURSOS DESTA AQUISIÇÃO:

A presente aquisição/contratação será adquirida através dos seguintes recursos:

5.1. MAPP 800 – FONTE 00 – Valor: R\$ XXXXX,XX

- **Programa 211; PA 20862;**
- **Elemento de Despesa: 339039 - Serviços Relacionados a Computação em Nuvem.**
- **Item de despesa: 3093 – SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM.**
- **Dotação Orçamentária: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 Reduzida: 10321**

## 6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

### 6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual será entregue/disponibilizado para acesso informático em conformidade com as especificações deste TR, no endereço, prazo e horários previstos nos subitens seguintes:

6.1.1.1. A execução do CONTRATO será iniciada imediatamente após EMPENHO e expedição da Ordem de Serviço. Será considerado ENTREGUE o OBJETO desta contratação quando estabelecido o acesso aos mesmos através de acesso ao ambiente informático (site da internet) mediante login e senha, onde estiver hospedado/localizado, nas condições do objeto e sem restrições aos usuários autorizados para acesso.

6.1.1.2. Será considerado recebido o objeto quando não houver pendências referentes ao acesso e utilização e após os atestos de recebimento, e o constante da Nota Fiscal de faturamento mediante entrega de recibos e certidões negativas de débitos ou positivas com efeito de negativas;

6.1.2. O atraso na liberação do acesso informático ao objeto ocasionado por motivo de força maior ou caso alheio à vontade da CONTRATADA, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do início da execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento ou causa para sanção/rescisão contratual.

6.1.3. LOCAL E DATA DA ENTREGA: O objeto desta LICITAÇÃO será entregue ATRAVÉS DE CONFIRMAÇÃO DE ACESSO, pela CONTRATADA, **por e-mail, até 48 h (quarenta e oito horas) após** envio do empenho, para o endereço de e-mail constante da comunicação.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento do objeto desta contratação será realizado em conformidade com os faturamentos/empenhos correspondentes, somente após a entrega sem pendências e atestadas mediante apresentação das notas fiscais do serviço e do Termo de Recebimento Definitivo – TRD.

7.2. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias corridos contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura e recibo prévio correspondentes, discriminando os objetos fornecidos, devidamente atestados pelo gestor da contratação, **mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei Estadual nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012**, após validação do setor requisitante.

7.2.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de previstas no contrato.

7.4. Não serão autorizados quaisquer pagamentos de notas faturadas e não atestadas no recebimento ou tecnicamente;

7.5. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou na constatação de desacordo do objeto com as especificações e condições previstas neste instrumento.

7.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes certidões negativas de débitos (ou positivas com efeito de negativas):

7.5.1. Documentação relativa à regularidade (Certidões Negativas) para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita mediante confirmação de sua autenticidade ou autenticação por servidor responsável pelo atesto.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A execução contratual será acompanhada pela servidora *Adriana Cynthia Oliveira Castro Chaves*, CPF nº 325.519.532-00, Matrícula nº 121021-1-9, designada para este fim pela CONTRATANTE, conforme estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado GESTOR DO CONTRATO.

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO.**

9.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de contrato, prorrogável a critério e interesse da administração pública, obedecidas as disposições da legislação em vigor.

9.1.1. *A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Estado dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.*

9.2. O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da comunicação da emissão dos empenhos da despesa e das ordens de fornecimento, compreendido dentro da vigência contratual.

9.2.1. A execução do objeto contratual também se perfaz com a conclusão da entrega dos equipamentos, assegurada a vigência da Garantia e Assistência Técnica do objeto desta contratação.

9.2.2. Não será exigida GARANTIA CONTRATUAL prevista no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do prazo de execução e da fungibilidade dos itens em aquisição.

## **10. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DESTE TR – TERMO DE REFERÊNCIA:**

10.1. Elaborou este Termo de Referência:

---

Fortaleza, CE – 08 de fevereiro de 2024.